



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 01/02/2023

PORTARIA Nº 2.819, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

TORNA NULA A PORTARIA Nº 2.814, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA LUÍZA ALVES DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a Portaria nº 2.814 de 23 de janeiro de 2023, que concede férias à servidora Maria Luíza Alves dos Santos, matrícula nº 2514.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de fevereiro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente